

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS  
ENTRE BRASIL, PARAGUAI, ARGENTINA

Regina Coeli Machado e Silva\*

**Resumo:** A experiência de atravessar fronteiras como instituinte dos Estados-nações modernos na existência subjetiva e coletiva das pessoas constitui o objetivo deste artigo, cuja origem se encontra na experiência vivida nas fronteiras entre o Brasil, a Argentina e o Paraguai. Argumento que as experiências de atravessar as fronteiras são entendidas a partir de seus limites territoriais e simbólicos, mas propõe a questão do dinamismo próprio ao ato de deslocar-se e do movimento, concebidos como sendo cheio de contrastes, pois o pertencimento se realiza, paradoxalmente, na travessia. Enfoco essas experiências por meio da analogia com os rituais de passagem, cujos simbolismos são indicativos que definem, vivificam, fazem e (des) fazem a presença dos Estados-nações na vida dos indivíduos na passagem.

**Palavras-chave:** Fronteiras Brasil, Paraguai, Argentina - Estados-nações

**Abstract:** The experience of crossing borders as instituting of the modern Nation-States in the subjective and collective existence of the people is the aim of this article, with reference to the borders between Brazil, Argentina and Paraguay. It argues that the experiences of crossing borders are conceived of its territorial and symbolic limits but raises the question of the proper dynamism to the act of traveling and moving, conceived as full of contrasts as the membership is done, paradoxically, in the crossing act itself. I focus on these experiences making analogy with the rites of passage, taking their symbolism as indicatives that define, vivify, make and (un) make the presence of the Nation-states in the lives of individuals in the crossing of the borders.

(\*) Professora da Unioeste Campus Foz do Iguaçu, pós-doutorado em Antropologia pela Universidade Nacional de Brasília. E-mail: coeli.machado@yahoo.com

*Regina Coeli Machado e Silva*

*Existe é homem humano. Travessia.*

Guimarães Rosa<sup>1</sup>.

Travessia é a última palavra e metáfora daquilo que não se conclui no romance *Grande Sertão Veredas*. Se a viagem é um tema canônico da literatura, no romance de Guimarães Rosa o homem, além de viajante, “é viagem – objeto e sujeito da travessia, em cujo processo o mundo se faz” (NUNES, 1969, p.179).

Evoco aqui a travessia, derivada do latim *transversus*, com o significado de “através”, estendendo esse significado à ideia de que a experiência de atravessar fronteiras é instituinte dos Estados-nações modernos e da existência subjetiva e coletiva das pessoas nesses termos. Para quem vive a experiência cotidiana de atravessar fronteiras entre Estados-nações como as do Brasil, da Argentina e do Paraguai, essa experiência pode parecer banal. Mesmo para turistas ocasionais, passear em Foz do Iguaçu, cidade brasileira limítrofe entre esses países, fazer compras no Paraguai e jantar na Argentina são possibilidades abertas pela proximidade geográfica. Mas, autoevidências são igualmente “boas para pensar”<sup>2</sup>: o que podemos desvendar nesse atravessamento das fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina? O que essa experiência pode nos dizer além da experiência de nos tornarmos consumidores de mercadorias “importadas” ou turistas?

Nessas autoevidências reforçadas pela proximidade geográfica está contido o seu contrário, a prova irrefutável da “di”visão entre os países, fundada socialmente na noção de fronteira natural com diferenças objetivas, estabelecidas pelo encontro dos rios Paraná e Iguaçu, paisagem que ajuda a “ver” e a construir a ideia dos três países de forma inequívoca. Em parte resultante desse processo de naturalização, a concepção de fronteira é entendida comumente sob uma ótica geopolítica ao supor a relação entre Estados Nacionais, separados territorialmente por limites físicos/naturais. Assim, experiências vividas ao atravessar as fronteiras são, em si mesmas, contrastantes e fundantes, porque a noção de fronteira indica

<sup>1</sup> Rosa, Guimarães, *Grande Sertão Veredas* (2006, p.608).

<sup>2</sup> Esse trocadilho tornou-se um clichê na prática antropológica, referindo-se a crítica de Lévi-Strauss ao funcionalismo. Segundo ele, as espécies animais e vegetais não são conhecidas porque são úteis, mas são úteis porque primeiro são conhecidas, isto é, não são boas para comer, mas para pensar (1986, 2011).

ARTIGO

**VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL, PARAGUAI, ARGENTINA**

tanto limite entre conjuntos de Estados-nações quanto uma intensificação dos movimentos interfronteiriços entre grupos sociais desses conjuntos.

Nas referências analíticas da Antropologia<sup>3</sup>, o componente geopolítico da fronteira não é desconsiderado; mas antes, está implicado em suas interações simbólicas, relacionais e identitárias. Meu objetivo aqui, então, é tomar simultaneamente a ideia de fronteira geopolítica e suas implicações simbólicas como constitutivas da proximidade e da distância do Estado-nação, relativas à experiência de atravessar fronteiras, subjetiva e coletivamente. Mesmo sabendo da existência de espaços políticos que relativizam os limites nacionais em termos de defesa e de mercado, como o Mercado Comum do Sul/Mercosul<sup>4</sup>, a fronteira será tomada em seu significado geopolítico –um traçado geográfico, histórico, defensivo e administrativo – que, no ato de ser atravessada, institui, impõe e, às vezes, fortalece, pela ausência paradoxal, a presença do Estado-nação na vida das pessoas. Para isso, organizo o artigo da seguinte maneira: mostro, a partir de minha experiência conjunta como moradora de Foz do Iguaçu, a experiência rotineira e muitas vezes excitante de atravessar as fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina; depois, tento compreender o ato de atravessar essas fronteiras por meio de analogias com o ritual de passagem. Apresento, em primeiro plano, a liminaridade, ou as margens, situação em que Estado-nação na vida das pessoas e a vida das pessoas no Estado-nação são feitos, estão se (des)fazendo. Finalmente, arrisco hipóteses sobre o que essa experiência pode nos dizer.

**Atravessando fronteiras: rituais e modos de passagem**

Inicialmente, tento mostrar o processo perene de instituir o instituinte no aparente dado inescapável da três fronteiras, Brasil, Argentina e Paraguai, com seus diferentes modos de

<sup>3</sup> Priscila Faulhaber (2001) e Oliveira e Stephen G.(2002), por exemplo, apresentam diferentes construções analíticas da fronteira.

<sup>4</sup> Para Marchueta, haveria a “existência de uma fronteira geográfica indicativa, com características em quase tudo semelhantes ao passado, mas com diferentes traçados e a evoluir, progressivamente, para uma maior transparência, permeabilidade, porosidade e mobilidade” (MARCHUETA, 2002, p.39) em função de novas configurações regionais que buscam uma lógica de cooperação. Fluxos econômicos, culturais e humanos transbordam as fronteiras físicas dos Estados-Nação.

*Regina Coeli Machado e Silva*

passagem e de experiências relacionais entre esses países . O processo de construção histórica dessas fronteiras, com base nas realidades geopolíticas locais, vinculadas política e historicamente a esses Estados-nações, embora muito importante para compreender os tratados recíprocos que regulamentam suas fronteiras, não constitui objeto de atenção porque o que interessa neste artigo é a experiência vivenciada e vivida de atravessá-las.

As três fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina podem ser descritas como espaços cuidadosamente separados uns dos outros e, para passar de um a outro, são necessárias formalidades que apresentam analogia com os ritos de passagem, como quero evidenciar seguindo as pistas do clássico Van Gennep (2011). Tema tradicional da Antropologia, os rituais são caracterizados por procedimentos colocados em ação que a ajudam definir<sup>5</sup>. Por exemplo: a colação de grau é um ritual para sancionar alguém com o título profissional, tornado conhecido e reconhecido depois da formatura. Em algumas sociedades, a circuncisão é um ritual de passagem de um menino para a vida adulta, instituindo-o como homem. A expressão “ritual de passagem” foi usada por Van Gennep (2011) para compreender as mudanças, no universo mágico-religioso, no curso da vida dos indivíduos e de sociedades, marcadas por ritos elaborados. No livro *Ritos de passagem*, ele estuda os ritos ligados à gravidez e ao parto, ao nascimento e à infância, ao noivado e ao casamento, bem como os ritos de passagem material, em fronteiras e marcos, como os que me detêm aqui.

Ao propor a analogia dos ritos de passagem de Van Gennep com a experiência de atravessar a fronteira como um recurso heurístico, é necessário estabelecer duas precauções metodológicas: a primeira é que a passagem de uma situação para outra, em Van Gennep, muitas vezes é definitiva com transformações profundas na vida daqueles que dela participam. Isso não ocorre nos rituais de atravessar as fronteiras entre os três “países vizinhos”, categoria que expressa tanto a

<sup>5</sup> Essa concepção foi desenvolvida por Victor Turner *nO processo ritual*, 1974. O ritual é um dos temas mais discutidos pela antropologia que o enfoca sob perspectivas analíticas diferentes, ora como objeto de teoria, ora como propiciando teoria analítica. No Brasil, uma das principais contribuições para entender o tema foi desenvolvida por Mariza Peirano (2002, 2003). Damatta, por sua vez, estudou os significados de vários rituais para compreensão da sociedade brasileira, desde as paradas militares, o Carnaval até o rito autoritário “Você sabe com quem está falando”? (DAMATTA, 1993,1998).

ARTIGO

## VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL, PARAGUAI, ARGENTINA

proximidade geográfica quanto a frequência e o acesso fácil de um país a outro. É ainda diferente dos rituais de passagem no desembarque em aeroportos, marcados por formalidades quase solenes, em que a passagem pelos postos de controle de imigração significa a incorporação, à condição de cidadão brasileiro, da condição de turista<sup>6</sup>. Isso nos leva à segunda precaução, que diz respeito à forma como compreendemos os rituais. Como Mariza Peirano (2002) enfatizou, a demarcação teórica e empírica do ritual é feita em termos etnográficos, isto é, “sua definição só pode ser relativa – nunca absoluta ou a priori; ao pesquisador cabe apenas a sensibilidade de detectar o que são, e quais são, os eventos especiais para os nativos (sejam “nativos” políticos, o cidadão comum, até cidadãos sociais)(PEIRANO, 2002, p. 9).

Para Van Gennep, as formalidades envolvidas em passagens materiais são rituais porque são momentos de intensificação do que é usual e porque a passagem de uma situação, ou território, para outra, designada como margem, “acha-se, durante um tempo mais ou menos longo, em uma situação especial, uma vez que flutua em dois mundos” (VAN GENNEP, 2001,p.35). Sob esse prisma, a experiência de atravessar as fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina, embora frequente, implica uma alteração do cotidiano por intensificar a condição nacional de quem atravessa, suscita a percepção de que se trata de uma experiência diferente, tem uma ordenação estruturada e é vivida coletivamente. Assim, pensar o atravessamento das fronteiras entre Estados-nações como um ritual de intensificação do que é usual é vê-lo como um *locus* privilegiado que tanto mais torna eficaz o pertencimento nacional, como brasileiro, paraguaio ou argentino, quanto mais esse pertencimento pode ser colocado em questão nas passagens, quando as identidades são colocadas sob a vigilância por parte dos agentes de controle dos Estados.

Como mencionei, as fronteiras entre Brasil, Argentina e Paraguai são claramente visíveis nos mapas – definidas pelos rios Paraná e Iguazu como divisões “naturais” e objetivas, mas

<sup>6</sup> Como se sabe, a categoria turista é parte de todo o universo simbólico das viagens, comporta, nos termos de Van Gennep, ritos de partida e de retorno, e difere da condição de imigrante, cujo tempo longo de permanência passa a incorporar uma nova condição como, por exemplo, “extracomunitários”, não pertencentes à Comunidade Comum Européia, ou “latinos”, não pertencentes à nação norte-americana, tratando-se de brasileiros.

*Regina Coeli Machado e Silva*

resultado de negociações e conflitos históricos. Na conjunção desses rios, formando as três fronteiras entre os países, cada um tem um marco, um obelisco pintado com as cores das bandeiras nacionais respectivas, uma espécie de totem emblemático. Todos os seus habitantes, brasileiros, argentinos e paraguaios, sabem muito bem em que limites territoriais prevalecem seus direitos e prerrogativas e sabem que, por nascimento, não têm direito imediato de entrar no espaço diferente do seu. Assim, para atravessar de um país a outro, é necessária a apresentação pública e oficial de si, sob a forma de um documento de identidade, a ser apresentado aos “guardiões” das fronteiras, os agentes da imigração, da defesa e da segurança<sup>7</sup>. Se a carteira de identidade é produto de rito de instituição inaugural<sup>8</sup>, que marca o acesso de cada um de nós à existência social; ela é também o suporte do estado civil, ou o conjunto de propriedades (nacionalidade, sexo, idade, filiação, etc) que vincula cada um juridicamente a um Estado-nação, sendo, sob esse ponto de vista, uma forma de controle e de proteção que tem implicações importantes para atravessar de um país a outro nessa região.

Se as experiências de atravessar as fronteiras são concebidas a partir de seus limites territoriais e simbólicos, propõe-se a questão do dinamismo próprio ao ato de deslocar-se, do movimento concebido como sendo recheado de contrastes em que o pertencimento se realiza, paradoxalmente, na passagem. Por isso Van Gennep propôs o estudo desse dinamismo analisando os rituais de passagem. Ele enumerou três etapas desse rito para descrever a passagem entre o mundo sagrado e o profano. Podemos fazer analogia desse movimento para as fronteiras nacionais: os ritos preliminares, que são os

<sup>7</sup> No Brasil, a administração geral das fronteiras é feita pelo Conselho de Defesa Nacional, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais e Programa Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Na fronteira, a vigilância, a segurança e a migração são feitas pela Polícia Federal; e a Aduana, pelo Ministério da Fazenda/Receita Federal. Na Argentina, a administração geral é feita pelo Ministerio del Interior y Transporte, Dirección de Asuntos Técnicos de Fronteras, também responsável pelas migrações; a segurança, por Ministerio de Seguridad, Gendarmería Nacional Argentina pasos terrestres– y Prefectura Nacional Argentina Min. Rel. Exteriores, Comisión Nacional Demarcadora de Límites, a segurança pelo Ministério do Interior, Viceministerio de Seguridad. Interna, Policía Nacional; a aduana, Min. Rel. Exteriores, Comisión Nacional Demarcadora de Límites, a segurança pelo Ministério do Interior, Viceministerio de Seguridad. Interna, Policía Nacional; a aduana, pela Dirección Nacional de Aduanas e a migração pelo Ministerio del Interior, Dirección Nacional Migraciones (BENEDETTI, 2013).

<sup>8</sup> Conforme descreveu Bourdieu (1982).

ARTIGO

**VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL, PARAGUAI, ARGENTINA**

de separação do mundo anterior; os ritos liminares executados durante o estágio da margem, da passagem; e os ritos pós-liminares de agregação ao novo mundo. Aos ritos de entrada correspondem os de saída, idênticos, mas inversos. Concentro a atenção nos ritos preliminares e principalmente nos ritos liminares, tomando os rituais e seus simbolismos como indicativos que definem, vivificam, fazem e (des) fazem a presença dos Estados-nações na vida dos indivíduos na passagem.

**Atravessando para o Paraguai**

Exponho então esses ritos de passagem de um país para o outro, observando do ponto de vista de quem vive no “lado brasileiro”. A cidade é Foz do Iguaçu e, nela, todas as informações de sinalização do trânsito remetem aos países vizinhos e não às cidades fronteiriças, englobadas por esses países, como Estados-nações. As direções indicadas nas placas são para a Argentina e para o Paraguai, ao lado daquelas que indicam as dos atrativos turísticos – as Cataratas do Iguaçu, o Parque da Aves, a Usina Binacional Itaipu, o Templo Budista, etc. Estando no Paraguai, categoria que se refere quase sempre à *Ciudad del Este*, ou na Argentina, identificada na cidade de *Puerto Iguazú*, reportamos-nos ao lado brasileiro da fronteira usando a expressão “lá no Brasil”, quando queremos nos referir a Foz do Iguaçu – mesmo com distâncias tão pouco significativas – ou a qualquer ponto no Brasil.

Para nós, moradores de Foz do Iguaçu, “entrar” no Paraguai supõe alguns ritos preliminares como, por exemplo, um cuidado especial com a vestimenta, pois as roupas e sapatos devem ser simples, práticos e pouco atrativos, “roupas para ir ao Paraguai”. Trata-se de se despojar dos sinais diacríticos que diferenciam e evidenciam as pessoas e, portanto, de diminuir as formas de singularização individual pela apresentação corporal. Isso foi apontado por Turner nos rituais entre os *ndembo* em que a fase liminar caracteriza-se pela invisibilidade social, a perda de nomes, a ausência de roupas e o uso de algumas tiras, iguais para homens e mulheres durante o ritual. Aqui essa fase ritual talvez seja uma tentativa de tornar-se, antes de tudo, cidadão brasileiro, mas as “racionalizações” para esse

*Regina Coeli Machado e Silva*

cuidado são as preocupações com a “sujeira”<sup>9</sup>. A sujeira é outra fonte de ambiguidade classificatória, identificada como impureza, pois significa transcender fronteiras classificatórias usuais.

Principalmente para mulheres, o uso de acessórios e bolsas é restrito, quase interdito. As bolsas, quando usadas, estão sempre presas ao corpo, do lado oposto aos pedestres. Cabe lembrar que a bolsa é um acessório tipicamente feminino, marcando identidade de gênero, circunscrevendo-a à identidade civil e, portanto, colocando em suspenso essa classificação.

Atravessar a ponte em direção ao Paraguai supõe decisões a serem tomadas de forma muito atenta ao fluxo de pessoas, de motos, de carros e de ônibus. Quanto mais denso for o fluxo no trânsito motorizado, maior será o número de pessoas atravessando a pé. Atravessar a pé ou usando transporte depende de uma observação atenta segundos antes da travessia. Evidentemente há aqueles para quem a travessia nunca é uma questão, e nunca atravessam a pé, e outros que nunca atravessam de carro. Talvez entre os que atravessem de carro sejam os moradores de Foz do Iguaçu, proprietários e trabalhadores de lojas do comércio em Ciudad del Este, e entre os que atravessam a pé estejam aqueles do transporte “formiguinha”<sup>10</sup> de mercadorias.

Há duas espécies de pórticos-tabus-de-passageira na entrada para o Paraguai: os prédios públicos da Polícia e da Receita Federal no Brasil, os da Segurança e o da Aduana Paraguaia. A carteira de identidade é de uso obrigatório, mas para atravessar para o lado paraguaio ela quase nunca é solicitada. O início da passagem é feita sob os pórticos desses prédios públicos da Polícia Federal e dos agentes de imigração, que colocam a todos sob os olhares vigilantes. Seja na fila de carros ou nas calçadas, todos são coagidos a diminuir o ritmo do movimento; carros passam por corredores estreitos na pista

<sup>9</sup> Retomo Damatta (2000) evidenciando as coincidências que ele viu entre as análises de Turner, Leach e Douglas sobre a liminaridade, a fase da transição. Segundo ele, esses autores veem como mais intrigante o simbolismo da liminaridade porque ele gera ambiguidades classificatórias. Damatta faz uma espécie de tipologia da fase de transição analisada por esses três autores, para depois indicar os limites dessas análises e pensar os ritos da sociedade brasileira que, aqui, não se apresentam.

<sup>10</sup> “Formiguinha” é uma categoria de identificação daqueles que são pagos para atravessar a ponte várias vezes por dia, a cada vez trazendo mercadorias dentro da quota permitida.

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

abaixo do nível das calçadas; e pedestres, em corredores específicos que se estreitam até reduzir a passagem de um a um. Trata-se de dispositivos de interdição e de controle que Foucault tão bem analisou em relação à vigilância das sociedades modernas inscrita na vigilância controlada pelo olhar e pelo espaço físico<sup>11</sup>. Saindo desses corredores, e antes de entrar na ponte, enquanto a fila de carros se torna lenta, os passos dos pedestres se aceleram e só diminuem quando a carteira de identidade é exigida pelos agentes da Polícia Federal brasileira.

O próximo passo é a entrada na ponte, designada como Ponte da Amizade, com extensão de 550 metros. Ao longo dos dois lados da ponte, os baixos muros de proteção para pedestres são pintados de modo a separá-los em duas metades iguais, com as cores da bandeira de cada país, demarcando a linha imaginária do ponto limítrofe entre os dois países. Nem todos parecem perceber essa divisão, de modo que pedestres se sentem no Paraguai depois de concluída a travessia, quando poucos metros à frente encontram a Aduana Paraguaia, com soldados muito jovens, ostensivamente armados, ou homens usando apenas coletes de identificação como seguranças paraguaios. Brasileiros são submetidos a exigências das formalidades civis de entrada no país de forma aleatória. Quando vão a outros lugares que não *Ciudad del Leste*, buscam cumpri-las por iniciativa própria, parando no serviço de imigração para se identificarem e providenciarem documentos de entrada. A interdição para entrar no Paraguai parece mais intensa por parte das instituições oficiais do Brasil que do Paraguai. Obviamente que há explicações pragmáticas para isso, mas por si só elas não se sustentariam. Talvez sejam sanções contra falsificações de identidade ou controle de saída ilegal do país, como os foragidos da justiça brasileira.

Caminhar pela ponte, atravessá-la de carro, de moto-táxi, ou de ônibus significa experimentar uma situação especial uma vez que se flutua entre dois mundos. Na Ponte da Amizade, essa situação especial é vivida muitas vezes com ansiedade, pois o desejo latente é fazer a travessia de modo mais rápido possível. Muitos justificam essa ansiedade por medo de assaltos, por estarem expostos à violência sem direção e sem controle que, como se sabe, são também sentimentos encarnados no

<sup>11</sup> Cf. Foucault, 2005, 2009.

*Regina Coeli Machado e Silva*

medo difuso do outro, do desconhecido. Isso é visível quando acaba a travessia: o ritmo dos pedestres se torna mais lento e por isto mais perigoso em meio ao trânsito caótico e intenso.

No Paraguai, isto é, *Ciudad Del Este*, o número de pessoas circulando nas ruas é imenso, as lojas e comércios que frequentam são muito heterogêneos. E certamente há muitos rituais de interações. Dentre eles, estão as mais diversas formas de comunicação entre paraguaios e brasileiros, como a língua, em que o primeiro se comunica na língua do segundo. Essa comunicação é conhecida por todos como *portunhol*, usada não só nas lojas comerciais, mas em todo o espaço que abrange a três fronteiras. Por outro lado, a fronteira é mantida de forma simbólica, na insistência de um dos interlocutores, normalmente brasileiros, em manter sua própria língua nacional, em que a conversa é feita nas duas línguas de cada interlocutor.

A volta do Paraguai para o Brasil é o inverso simétrico da ida, talvez com mais apreensão pela vigilância mais rigorosa, agora da Receita Federal, quanto ao controle de saída de mercadorias, de modo que, enquanto a entrada no Paraguai é uma tentativa de cada um tornar-se um cidadão brasileiro, na saída, é esse mesmo cidadão que se torna suspeito de atos ilegais que afetam a soberania nacional por desconsiderar as leis de proteção do mercado brasileiro.

### **Atravessando para a Argentina**

Os rituais de deslocamento do lado brasileiro para a Argentina enfatizam com muito mais rigor a fronteira. Como as cidades respectivas ficam mais distantes umas das outras, dificilmente a passagem é feita a pé, embora ocorram exceções. A sequência da travessia é a mesma do lado brasileiro para o Paraguai. Primeiro a passagem pela Aduana do lado brasileiro, ou o pórtico de saída. Trata-se de um prédio, com cabines de controle de passagem para veículos e, de modo semelhante ao Paraguai, feita em corredores estreitos, com desnível no asfalto, obrigando o motorista diminuir a velocidade do veículo. Atualização do ritual de separação, é uma forma de lembrar a cada um que está prestes a sair de seu país. Atualmente, ao contrário da entrada no Paraguai, no lado do brasileiro, há pouco ou nenhum controle dos brasileiros que saem do Brasil, dos

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

argentinos que voltam e dos turistas que entram.

Algo digno de interesse, considerando a fronteira da Argentina como mais fechada em relação ao Brasil e ao Paraguai, é que o momento da passagem de um país para o outro ocorre antes das formalidades rituais de entrada em si, pois a ponte fica um pouco mais distante da Aduana Argentina. A não visibilidade imediata dos dispositivos de controle dá a reconfortante sensação de que a entrada no país vizinho é mais livre, como também é vivenciada como tal. Na ponte que liga a Argentina ao Brasil, como na do Paraguai, há as cores das bandeiras nacionais pintadas com a divisão imaginária entre os dois, marcada de modo mais visível para quem atravessa de carro. Assim, principalmente passageiros de carro param e descem para admirar as águas caudalosas do rio Iguazu e, às suas margens, os dois países. Eles não só descem do carro para observar o rio e suas margens, indiferentes a qualquer divisão, mas também buscam imortalizar esse paradoxo na linha divisória feita pelas cores da bandeira dos dois países em fotografias que capturam esse momento de suspensão entre dois mundos. Tal comportamento dificilmente é visto na ponte que liga o Brasil ao Paraguai. Para muitos brasileiros, pouco familiarizados com os rituais de deslocamento, esse momento é vivido como uma aventura e um rito de iniciação a um mundo sabidamente retalhado por fronteiras.

Contudo, logo à frente e a poucos metros depois de uma curva, encontra-se a Aduana da Argentina. O pórtico de entrada é um prédio de aparência mais compacta. No andar de cima, está a área administrativa e, no andar térreo, estão várias cabines de controle da entrada, dispostas lado a lado, atravessadas na rodovia. Cada cabine é um pequeno quadrado fechado, espaço suficiente para um funcionário, com apenas uma janela de comunicação, por onde são feitos os controles de registros de entrada. Ao contrário do Paraguai, todos, sem exceção, passam por um controle rigoroso. O número de identificação na placa de todos os carros é registrado, como também os dados de identificação da carteira de identidade de cada passageiro, seja brasileiro, paraguaio ou argentino. A pergunta de praxe aos brasileiros e aos turistas – *donde vás?* – é não só a manifestação ritual mais clara da proibição do livre acesso dos vizinhos ao território, como também o controle daqueles que estarão nas bordas da fronteira – em *Puerto Iguazu* – e daqueles que entrarão

*Regina Coeli Machado e Silva*

no país, longe da fronteira. Nessa formalidade de entrada na Aduana, o documento de apresentação oficial de si como cidadão brasileiro, a carteira de identidade, ou do passaporte, para estrangeiros, tem como parâmetro de certificação de cada um o exame rápido pela fotografia do documento, que parece ser o elemento mediador entre a homogeneização da cidadania brasileira, com as características classificatórias – homem, mulher, adulto, criança e a singularização por meio da aparência pessoal e idiossincrática. Após essa formalidade, saindo dessas cabines e já no corredor estreito do asfalto, outros “guardiães da fronteira” continua a inspeção dos carros e finaliza-se a autorização de entrada com pequenos gestos: aceno de entrada com as mãos, flexão da cabeça ou uma simulada atitude de displicência, como ignorando quem entra. Para quem atravessa de ônibus, a autorização se completa com a liberação de todos os passageiros, depois do controle de entrada de cada um deles.

O *portunhol*, como língua de comunicação construindo momentos de interação na Argentina, ocorre menos que as interações feitas no Paraguai. A fronteira entre as duas línguas, português e espanhol, tende a ser mantida, visto que, durante a interlocução, cada um fala a própria língua, com exceção do atendimento nos restaurantes.

Na Argentina, a interação dos brasileiros em *Puerto Iguazú* se dá pelo caráter festivo da participação nos espaços públicos, feitos pelos passeios na Avenida Beira Rio, que é, ao mesmo tempo, espaço de lazer e ponto de observação privilegiado para os dois países fronteiriços. Encontra-se aí o marco das Três Fronteiras, reverenciado e consagrado, diferentemente dos marcos do Brasil e do Paraguai, claramente visíveis do lado argentino. Praticamente iguais, mas pintados com as diferentes cores nacionais da bandeira de cada país, os três marcos estão situados nas margens do encontro dos rios Paraná e Iguazú. Também nesse local, há um pequeno monumento, sob a forma de um pedestal, em que os nomes e as bandeiras dos três países estão hasteadas, lado a lado. A interação também é enfatizada pela comensalidade, na frequência de restaurantes, lanchonetes e bares. Como se vê, estar na Argentina, isto é, em *Puerto Iguazú*, é desfrutar um passeio e realizar uma viagem a outro país, mais distante simbólica que geograficamente. Diferentemente do lado paraguaio, é tornar-se um observador

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

intrigado e distraído com os marcantes contrastes entre brasileiros e argentinos, sobretudo com a convivência no mesmo lugar, mantida por uma espécie de indiferença própria aos espaços públicos das metrópoles contemporâneas. Tal experiência remete à figura do *flanêur* de Baudelaire (2001), não como um “observador apaixonado”, como a ele se referiu Benjamin (1994). Ao contrário dessa máxima visibilidade simultânea ao isolamento recíproco, no Paraguai, ou *Ciudad del Este*, as relações são marcadas pelas intensas, sucessivas e variadas relações comerciais, em que todos parecem se tocar como anônimos e “ricocheteiam como bolas de bilhar”<sup>12</sup> fazendo da cidade, antes de tudo, um imenso mercado. As relações comerciais acontecem do lado argentino, onde brasileiros compram vinhos, queijos, alimentos confeitados e abastecem os carros, mas sem a profusão de mercadorias de *Ciudad del Este*. A volta ao lado brasileiro é, literalmente, o inverso simétrico da ida.

### Vidas, nações e Estados se fazendo

Como um exercício de estranhamento do familiar, de distanciamento das práticas rotineiras de quem vive em Foz do Iguaçu, e para tornar manifesta a ideia de que no ato banal de atravessar as fronteiras há algo mais que atravessar, deliberadamente apresentei o ritual de passagem nas fronteiras utilizando algumas das mesmas expressões de Van Gennep e me referindo aos agentes dos serviços de migração e de controle como “guardiões”, às edificações como “pórticos” e aos marcos como obeliscos. As aduanas são portas de entrada e saída e por isso têm um caráter de margem entre os três Estados-nações, consagrando os limites de suas fronteiras<sup>13</sup>.

Igualmente pretendi colocar em relevo a liminaridade – os rituais e procedimentos da passagem – como um momento particularmente rico, como Turner (1974) também evidenciou. Circunscrita às referências simbólicas do Paraguai, Argentina e Brasil como Estados-nações, a liminaridade polariza os planos de classificação coletiva, os Estados-nações e o individual.

<sup>12</sup> Expressão de Geertz (1997), para acentuar características de outro contexto diferente ao que estou me referindo.

<sup>13</sup> É interessante mencionar a conotação belicosa e militar da palavra fronteira, como o ponto ou o limite onde as forças se afrontam (TOMKE, 1995, p. 67)

Regina Coeli Machado e Silva

Procurar compreender a unificação entre esses dois planos ajudará esclarecer melhor o que está em questão no ato de atravessar as fronteiras, do nosso ponto de vista, brasileiro. No plano coletivo, estão os símbolos que evidenciam a presença dos Estados-nações na fronteira: desde as bandeiras nacionais até os postos de controle e vigilância da imigração. Mas, o Estado não é exterior aos indivíduos e se traduz nas inúmeras práticas reguladoras e disciplinares que nos afetam. Por esse motivo, é possível observar como operam aqueles planos de classificação aí, ou melhor, “observar o Estado *em ato*, a nação se fazendo, o Estado no dia a dia das pessoas”(PEIRANO, 2006, p.136).

O tema da nação e suas relações com o Estado, impositivo aqui, é objeto de muitas controvérsias em várias áreas de conhecimento, com abordagens diferentes entre si e internamente a cada uma dessas áreas<sup>14</sup>. Embora isso ofereça muitas possibilidades de análise sobre a experiência de atravessar as fronteiras do Brasil, Paraguai e Argentina, deter-me-ei apenas ao que remete à sua iniludível presença em nossas vidas, sobretudo no contexto de passagem de um país a outro. Assim, do ponto de vista analítico e antropológico, adoto as contribuições analíticas de Dumont a respeito do Estado-nação, enfocado pelo prisma das tensões estruturantes entre holismo e individualismo que o constroem na tradição do pensamento ocidental. Isto é, essas tensões expressam a “aporía da nação que é, ao mesmo tempo, coleção de indivíduos e indivíduo coletivo” (DUMONT, 1985,p.139). Isso significa levar em conta tanto a forma administrativa de organização política racionalizada do Estado, quanto suas singularidades como nação<sup>15</sup>, direção em que Roberto DaMatta estudou a identidade social do Brasil, fazendo a pergunta que intitula o livro *O que faz brasil, Brasil*. O Estado-nação Brasil seria, ao mesmo tempo, a coleção de indivíduos, com critérios universalistas da tradição ocidental herdados pela Revolução Francesa, e também indivíduo coletivo, pela sua singularidade histórica.

<sup>14</sup> O consenso nessa discussão está longe de ser obtido. Entre as tematizações recentes, além dos clássicos, como Mauss, 1969, e Weber, 1994, estão historiadores como Hobsbawm (1990), e o cientista político Benedict Anderson(2008), que estudou a nação como uma comunidade política imaginada, uma estrutura de camaradagem horizontal independente das hierarquias e das desigualdades.

<sup>15</sup> Mariza Peirano retoma essa discussão no interior da teoria antropológica e sugere que o Estado-nação moderno sugeriria mais que um hífen a ligar as duas partes, resultando na fórmula Estado+nação (2006,p.136)

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

No plano da classificação individual, estamos diante da questão de como os indivíduos estão vinculados ao Estado, ou de como o Estado está na vida dos indivíduos. Como lembrou Foucault, dentre as razões do Estado, estão as formas de exercício de poder de vida e de morte dos indivíduos em sua existência política. Uma das formas dessa interconexão nuclear se tornar manifesta é por meio dos documentos, que asseguram, ao mesmo tempo, a relação da população com a produção, a segurança e o território e a identificação dos indivíduos. Isto é, o conhecimento sobre a coletividade e os indivíduos particulares são indissociáveis nos documentos, de modo que “o documento legaliza e oficializa o cidadão e o torna visível, passível de controle, e legítimo para o Estado”(PEIRANO, 2006,p.137).

No Brasil, a carteira de identidade é esse ponto de interconexão entre o plano individual e coletivo das classificações nacionais, circunscrevendo práticas que instauram, ao mesmo tempo, a existência civil dos indivíduos e o alcance do Estado na vida de cada um deles. A carteira de identidade, como “rito de instituição inaugural”<sup>16</sup>, marca o acesso à existência social, civil e oficial, identificando cada indivíduo a uma coletividade de indivíduos. Dispositivo que totaliza a nação e o indivíduo do lado brasileiro, a carteira de identidade é, então, um documento que tem o poder de transformar o indivíduo em cidadão do Estado nacional, sendo, portanto, um “emblema da manifestação concreta do estado em nossas vidas”<sup>17</sup>. Ela se “assemelha a um amuleto moderno – ao mesmo tempo que concede reconhecimento ao indivíduo, é por ele transformado em sua réplica”(PEIRANO, 2006,p.146). Como personificação do Estado-nação, combina as duas lógicas : uma é a do Estado como veículo das normas, leis e regulamentos e a outra é a da nação, como indivíduo coletivo. Por esse motivo, a carteira de identidade no Brasil é “o documento” indispensável para as formalidades de passagem de um país para outro, Argentina ou Paraguai, porque assinala, simultaneamente e de forma inequívoca, o reconhecimento do pertencimento nacional e a interdição aos direitos e prerrogativas no país vizinho.

<sup>16</sup> (cf. Bourdieu, 1997, p. 79)

<sup>17</sup> (Damatta, 2002, p.46)

*Regina Coeli Machado e Silva*

A disjunção entre o reconhecimento do pertencimento nacional manifesto na carteira de identidade e a iminência da suspensão dos direitos e obrigações ligados a ela torna-se evidente justamente quando atravessamos as pontes entre os países. É na passagem que os poderes da carteira de identidade como um amuleto se evidenciam., Ela adquire uma espécie de escudo protetor contra os perigos de um mundo no qual se está prestes a entrar e no qual sua eficácia como amuleto pode ser questionada. Na linguagem antropológica, essa liminaridade suspende, ao mesmo tempo em que realça, as diferenças do sistema de posições e classificações sociais, em termos de oposições<sup>18</sup>. Isto é, a nossa condição de cidadãos brasileiros singulares parece ficar momentaneamente em suspenso, ou flutuando entre dois Estados-nações, nessa transição de uma estrutura jurídica política a outra. Quando se atravessa para o Paraguai e para a Argentina, os correlatos da liminaridade são visíveis, por exemplo, em uma espécie de imersão no anonimato coletivo, no qual todos tendem a ser nivelados pela homogeneidade, pela ausência de distinções de classe, pelo “descuido” com a aparência pessoal (no caso da passagem para o Paraguai), pela obediência total às formalidades da passagem e por um intrigante silêncio, indício da gravidade contida na interdição em *ato*, visível nos procedimentos formais adotados para atravessar os limites territoriais de um país a outro. O oposto disso é o vínculo de cada um com os signos do Estado-nação, com sua racionalidade administrativa e seus aparatos jurídicos políticos.

Como se pode observar, fazer a travessia é colocar em cena o jogo de aproximação e distância da presença do Estado na vida local e individual, por meio de práticas reguladoras e disciplinadoras, que incidem nos limites das fronteiras entre os países, ou em suas margens. Parafraseando Veena Das e Poole (2009), as margens oferecem perspectiva única para compreender o Estado porque são seus supostos necessários. Nelas presenciamos a manifestação concreta do Estado por meio de práticas de regulação e disciplinamento. Dos três enfoques que Veena Das e Poole (2009) concentram para evidenciar a manifestação concreta do Estado em sua margens, o que aglutina

<sup>18</sup> Embora Damatta (2000) relativize o conceito de liminaridade para o enfoque dos rituais brasileiros, utilizamos aqui o significado analítico proposto por Van Gennep (2011) e Turner (1974).

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

o tema do legítimo e ilegítimo em uma de suas formas reconhecíveis é o que estamos abordando aqui: o demarcado pelas interações de pessoas com o Estado e os documentos estatais, visíveis em postos de controles em geral, e igualmente nos postos de controles da fronteira. Podemos supor a infinidade de situações envolvendo imigrantes, viajantes, refugiados e, em situação um pouco diferente, cidadãos fronteiriços e trabalhadores ligados às atividades de sobrevivência nas fronteiras<sup>19</sup>, como os das três fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina, cujos documentos são parte de práticas por parte dos Estado-nações e de seus agentes que suscitam incertezas.

Os rituais de atravessamentos da fronteira, mesmo rotineiros para os quem vivem cotidianamente, são processos privilegiados nos quais podemos “ver” os Estado-nações nas nossas vidas, evidenciando que as margens/fronteiras não são simplesmente limites demarcadores que estão dentro e fora de cada Estado-nação. Esses rituais da travessia nos revelam aquilo que nos toca mais intensamente: o que nos divide como cidadãos de Estado-nações diferentes – paraguaios, brasileiros, e argentinos - mas também o que nos unifica, que é o direito de vida e de morte desses Estados sobre todos, experimentados potencialmente como ameaça e vividos como sentimento de perigo. Tais experiências são reveladas nas conversas cotidianas quando se narram perplexidades e se tecem comentários sobre os cuidados ou ritos preparatórios para “atravessar a ponte”: se atravessa sozinho ou não, de carro, de ônibus, de moto-táxi, em vans ou a pé; em quais horários; se interage ou não como nossos vizinhos nacionais, etc.

Os momentos de tensão mais vívidos são aqueles em que a carteira de identidade é entregue aos agentes de imigração do lado argentino. Eles se tornam mais intensos, sobretudo no

<sup>19</sup> Nas três fronteiras, há trabalhadores brasileiros ligados à intensa atividade do comércio no Paraguai, desde os que trabalham nas lojas até aqueles que “passam” mercadorias, conhecidos como “laranjas”, sacoleiros, etc (Cardin, 2011). Um exemplo interessante dessa estratégia de tentar assegurar a sobrevivência através do caráter indeterminado das fronteiras, demandando direitos econômicos e jurídicos, foi a tentativa de instituir a “lei dos sacoleiros”, forma de regulamentação que protegeria a atividade frente à Receita Federal. Em outra direção, há os estudos de José Lindomar Albuquerque (2010 e 2012), sobre o atendimento de brasiguaios no sistema de saúde em Foz do Iguaçu, o de Maria Elena Pires Santos (2011), sobre letramento. Outro exemplo trágico das dificuldades existenciais ligadas à relação dos Estados-nações da três fronteiras na qual ocorre a disjunção entre pertencimento e a suspeição dos direitos por meio dos documentos, pode ser encontrado no trabalho Evaldo Mendes da Silva (2011), sobre os índios Guarani.

*Regina Coeli Machado e Silva*

Paraguai e no Brasil, quando policiais dos dois países interperlam um de nós na rua, a qualquer momento, pedindo-nos documentos e, às vezes, apreendendo-os em seu poder por alguns minutos. Instantaneamente privados do nosso amuleto, a carteira de identidade e, às vezes, do documento do carro, a incerteza sobre nossa posição social e civil torna-se plena, inapelável. Não podemos invocar direitos e prerrogativas, pois experimentamos uma ameaça que coloca em suspenso, momentaneamente, nossa existência social e civil, fora e dentro da leis. Qualquer um de nós, brasileiros, argentinos e paraguaios, experimentamos esse sentimento de ameaça.

Estar dentro e fora das leis, sob “una amenaza que se mantiene en suspenso y un estado en el que cualquier ciudadano puede caer”(DAS,VEENA e POOLE, 2009, p.28), é um dos significados que essas autoras dão à margem do Estado, retomando o tema da exceção na figura romana do *homo sacer* de Agamben. Para pensar o exercício da soberania não somente sobre o território, mas também sobre a vida e a morte dos indivíduos e para além do poder biopolítico como evidenciou Foucault(2005), a figura do *homo sacer* encarna a “vida nua”, principalmente nos estados de exceção. A vida é nua porque pode ser tomada por qualquer um sem nenhuma mediação da lei e sem incorrer na culpa do homicídio. Embora os estados de exceção estejam, para Agamben (2002), ligados às guerras e a outros eventos como os campos de concentração, Veena Das e Poole (2009) problematizam-os como estando nas “prácticas incrustadas en la cotidiniad del presente”. Essa forma de entender a vida nua dá sentido à margem, não como algo fora do Estado, mas fluindo em seu interior e através dele, situação estudada por Poole nas relações dos camponeses peruanos com o Estado. Contudo, podemos estender esse sentido da vida nua à liminaridade própria do atravessamento de fronteiras, como estou propondo aqui.

Retomando a pergunta inicial, o que então se desvenda no atravessamento entre as fronteiras do Brasil Paraguai e Argentina?

Como tentei evidenciar, há modos específicos de atravessar as fronteiras do Brasil com a Argentina e o Paraguai porque eles são, certamente, conduzidos por relações distintas entre as nações. Por exemplo: as relações entre Brasil e Paraguai são mais estreitas em função dos acordos e tratados envolvendo

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

relações de cooperação técnica e comercial entre eles, a exemplo de Itaipu, usina de energia elétrica, binacional, relações que incidem diretamente em uma maior acessibilidade das fronteiras entre os dois. Provavelmente esteja aí uma das razões do valor diferencial dos documentos para cada um dos três países.

Mesmo considerando essas diferenças, podemos desvendar o ato de atravessar como um ritual de passagem em que a liminaridade assume especial importância. Todo o contexto envolvendo o ritual de passagem entre as três fronteiras condensa símbolos nacionais em seus referentes – os pórticos, as pontes com suas marcas nacionais, as bandeiras nacionais e a carteira de identidade. A carteira de identidade parece unificar todos os planos de classificação contendo uma codificação de múltiplos significados. Como metáfora e metonímia de cidadania singulares no Brasil, é tanto fonte de proteção quanto de incerteza da travessia. E é como proteção e incerteza que a liminaridade torna-se exuberante pela intensidade com que o Estado-nação é vivido pela experiência subjetiva, prenhe e incerto. É em todo esse contexto que emerge, no entanto, seu valor ontológico, instituinte da condição existencial, aí, no ponto em que a política e a vida se entrelaçam. O ato de atravessar é instaurador, ao mesmo tempo, da passagem de pessoas como cidadãos de cada Estado-nação por eles “asseguradas”, e também pela dúvida momentânea sobre os direitos e prerrogativas dessa cidadania.

Por isso, a experiência de atravessar institui tanto as fronteiras dos Estados-nações e seus cidadãos, quanto esfumaça esses limites. Funda-se aí, na liminaridade, a relação de exceção criando uma zona de indeterminação<sup>20</sup>. Nos termos de Veena Das e Poole (2009), estamos diante das margens do Estado,

<sup>20</sup> Tenho pesquisado como a narrativa literária contemporânea, e sobretudo a de Rubem Fonseca, tematiza essa zona de indistinção que, inerente a esses limites regulatórios, os ultrapassa em experiências de morte e de violências recíprocas, envolvendo subjetividades, corpos e sexo (FONSECA, 2004). Operando um deslocamento do significado da natureza humana, coloca em relevo os dilemas éticos evidenciados nos enredos que enfatizam doenças, relações interpessoais e familiares violentas, crimes, uso de drogas e alcoolismo, expondo, em primeiro plano, a inutilidade e a precariedade da vida (SILVA, 2010<sup>a</sup>, 2010b, 2011). Sob esse prisma, tais narrativas enfocam o sentimento de estranheza por estarmos diante de situações humanas ainda não humanas, colocando em debate “os termos para se conceber o que se pode fazer viver, quem se deve deixar morrer, o que é a boa vida cultural e como ela deve ser vivida” (FISCHER, 2011, p.65): “mera vida” ou “vida nua”, “vida sacra”.

*Regina Coeli Machado e Silva*

porque os rituais de passagem na fronteira configuram essa exceção. Se podemos experimentar cognitivamente e emocionalmente esse ponto de interseção na travessia, coletivamente ele é reencontrado pelas atitudes habituais que temos entre “estranhos”, por um curto espaço de tempo de vida conjunta: um estado difuso de tensão permanece. Uma quase imperceptível ansiedade pelas diferenças pode ser fator de hesitações, bem como de apelo à boa vontade do convívio, forma, talvez, de dissipar as incertezas recíprocas, na convivialidade das ruas, dos comércios e dos restaurantes: uma hospitalidade que une a todos pela identidade de suas vidas nuas.

#### **Referências Bibliográficas**

AGABEM, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALBUQUERQUE, J.L. *Limites e paradoxos da cidadania no território fronteiriço: O atendimento dos brasiguaios no sistema público de saúde em Foz do Iguaçu(Brasil)*. Geopolítica(s) 2012, vol. 3, núm. 2, 185-205 [http://dx.doi.org/10.5209/rev\\_GEOP.2012.v3.n2.400](http://dx.doi.org/10.5209/rev_GEOP.2012.v3.n2.400)

ALBUQUERQUE, J.L. *A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai*. São Paulo: Annablume, 2010.

ANDERSON, B. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ASAD, T. *Dónde están los márgenes del estado? Cuadernos de Antropología Social* Nº 27, pp. 53–62, 2008. FFyL – UBA

BAUDELAIRE, C. *O pintor da vida moderna. Sobre a modernidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

BENEDETTI, A. *Los espacios fronterizos binacionales del sur sudamericano en perspectiva comparada. Palestra realizada no IV Seminário de Estudos Fronteiriços*. UFMS/Corumbá: Mimeo, 2013

BENJAMIN, W. *Obras escolhidas III: Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, P. *Les rites comme actes d’institution*. In: *Actes de la recherche en sciences sociales*. vol. 43, juin 1982.

ARTIGO

VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA

CARDIN, E.G. *Pobreza e marginalidade na Tríplice Fronteira*. In: *Cenários em perspectiva: diversidades na Tríplice Fronteira*. Cascavel: Edunioeste, 2011.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R.; BAINES, S.G. (Org.). *Nacionalidade e etnicidade em fronteiras*. Brasília: Editora UnB, 2005.

CATTA, L.E.P. *Pobreza e marginalidade na Tríplice Fronteira*. In: *Cenários em perspectiva: diversidades na Tríplice Fronteira*. Cascavel: Edunioeste, 2011.

DAMATTA, R. *Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade*. Mana, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, apr. 2000.

DAMATTA, R. *A mão invisível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos na sociedade brasileira*. Anuário Antropológico/99. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983

DAMATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

DAS, V. e POOLE, D. (orgs). *El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas. Cuadernos de Antropología Social*, nº 27. Buenos Aires: FFyL/UBA.: 2009.

FAULHABER, P. *A Fronteira na Antropologia Social: as diferentes faces de um problema*. BIB, São Paulo, nº 51, I semestre de 2001, pp. 105-125.

FONSECA, R. *64 contos de Rubem Fonseca*. São Paulo: Companhia da Letras, 2004.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população: curso no Collège de France*. São Paulo : Martins Fontes, 2009.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1984.

GEERTZ, C. *O saber local: nove ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.

GENNEP, A. van. *Os ritos de passagem*. Petrópolis: Vozes, 2011.

*Regina Coeli Machado e Silva*

HANNERZ, U. *Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional*. Mana. Estudos de Antropologia Cultural, 3(1):7-39, 1997.

LÉVI-STRAUSS, C. *O pensamento selvagem*. Campinas/São Paulo: Papirus, 2011.

LÉVI-STRAUSS, C. *O totemismo hoje*. Lisboa: Edições 70, 1986.

MARCHUETA, M.R. *O conceito de fronteira na época da mundialização*. Lisboa : Edições Cosmos, 2002.

MAUSS, M. *Oeuvres 3: coesion sociale et division de la sociologie*. Paris: Lés Éditions de Minuit, 1969.

NUNES, B. *Guimarães Rosa*. In: *O dorso do tigre*. São Paulo: Perspectiva, 1969.

PEIRANO, M. *O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/UFRJ, 2001.

PEIRANO, M. *Rituais ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

ROSA, J.G. *Grande sertão: veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

SANTOS, M.E.P. *As práticas discursiva como lugar de construção e (in)visibilização de identidades*. In *Cenários em perspectiva: diversidades na Tríplice Fronteira*. Cascavel:Edunioeste, 2011.

SENNETT, R. *O Declínio do Homem Público: As tiranias da intimidade*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1988.

SILVA, E.M.da. *Terras e territórios indígenas na Tríplice Fronteiras*. In *Cenários em perspectiva: diversidades na Tríplice Fronteira*. Cascavel:EDUNIOESTE, 2011.

SILVA, R.C.M.e. *A estética do mal e do horror em Rubem Fonseca e Marcelo Mirisola*. *Ideação:Dossiê Linguagem, arte e sociedade*. vol 12, n 2 . Cascavel: Edunioeste, 2010a.

SILVA, R.C.M.e. *Alteridade, abjeção e violência em Rubem Fonseca*. Trabalho apresentado na 27ª Reunião Brasileira de Antropologia. Belém, 2010b. [http://www.iconecv.com.br/27rba/arquivos/grupos\\_trabalho/gt15/rcms.pdf](http://www.iconecv.com.br/27rba/arquivos/grupos_trabalho/gt15/rcms.pdf)

SILVA, R.C.M.e. *Do horror em um conto de Rubem Fonseca*. Trabalho

ARTIGO

**VIDAS, NAÇÕES E ESTADOS SE FAZENDO NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL,  
PARAGUAI, ARGENTINA**

apresentado na IX Reunião de Antropologia do MERCOSUL. Curitiba, 2011. [http://www.sistemasmart.com.br/ram/arquivos/11\\_6\\_2011\\_18\\_0\\_57.pdf](http://www.sistemasmart.com.br/ram/arquivos/11_6_2011_18_0_57.pdf)

TOMKE, L. *Grenze/frontière : le sens de la frontière*. In: *Quaderni*. N. 27, Automne 1995. Penser la frontière. pp. 65-78.

TURNER, V.W. *O processo ritual: estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis: Vozes, 1974.

**Recebido em: 20/11/2013 - Aceito em: 30/11/2013**